



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



TERMO DE DISPENSA 015/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Afonso Cláudio, em 09 de setembro de 2020.


Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa **SIMEY TRISTÃO DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, no valor global de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 09 de setembro de 2020.


João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu